



**PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS
À PROTEÇÃO DOS INTERESSES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À
PROTEÇÃO DOS INTERESSES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
NO ESTADO DA PARAÍBA - 2010**



Ministério Público do Estado da Paraíba
Procuradoria Geral de Justiça
Equipe Especializada na Infância, Juventude e Educação



PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À PROTEÇÃO DOS INTERESSES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

(Art. 227, caput, Constituição Federal)



Ministério Público do Estado da Paraíba
Procuradoria Geral de Justiça
Equipe Especializada na Infância, Juventude e Educação



PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À PROTEÇÃO DOS INTERESSES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

APRESENTAÇÃO

A Equipe Especializada na Área da Infância, Juventude e Educação, criada através da Resolução ____/2010, na gestão do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, é composta pelas Promotoras de Justiça SORAYA SOARES DA NÓBREGA ESCOREL e LUCIARA LIMA SIMEÃO MOURA, com atribuições para desenvolver políticas institucionais voltadas à proteção dos interesses de crianças e adolescentes, a serem implementadas pelo Ministério Público em todo o Estado da Paraíba, devendo estabelecer intercâmbio permanente com entidades ou órgãos públicos e privados que atuam em áreas afins, para obtenção de elementos técnicos especializados, necessários ao desempenho das funções ministeriais relativas à Infância, à Juventude e à Educação.

Baseada no princípio da prioridade absoluta, inscrito na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90, a equipe formará o CAO Temático de Apoio às Promotorias da Infância, Juventude e Educação, que se propõe a ser um espaço permanente de socialização e suporte ao trabalho dos Promotores de Justiça e Procuradores com atribuição na área da infância, juventude e educação em todo o Estado, visando ampliar o conhecimento sobre alguns temas e atualizar de forma constante as notícias relevantes para essas áreas na Paraíba e no Brasil, priorizando os de interesse regional.





PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À PROTEÇÃO DOS INTERESSES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A ideia é colocar à disposição de todos os atuantes na área da infância, juventude e educação contemporâneo, por meio do site do MPE, material doutrinário e jurisprudencial, além de peças processuais, termos de recomendação e TACs, inclusive dos colegas de todo Estado para alimentá-lo de documentos e informações significativos e que possam ser socializados pelo grupo, uniformizando alguns procedimentos para afinar o discurso em favor da causa e concretizar ações nas esferas política e jurídica capazes de determinar mudança na situação hoje experimentada pelas nossas crianças e adolescentes (sobretudo na área da educação), muitas vezes afastadas da possibilidade de exercício dos direitos elementares à cidadania.

Nosso propósito é uniformizar nossas práticas, divulgando e reproduzindo o trabalho dos colegas, com idênticos compromissos, sem deixar de propor a construção de políticas institucionais capazes de fortalecer as ações em âmbito estadual.

Enfim, nosso objetivo é a defesa dos direitos da criança e do adolescente para atuar no sentido de garantir a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, **à educação**, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, cumprindo papel permanente de auxílio e estímulo às melhores iniciativas no sentido da efetivação dos direitos já prometidos no ordenamento jurídico para as nossas crianças e adolescentes, e que depende de nós para ser efetivados, focando sempre a educação, base para todas as nossas ações. Para tanto, convocamos todos os colegas e todos os parceiros do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, as entidades de atendimento, os órgãos governamentais e a sociedade civil, objetivando o fortalecimento de toda a rede, pois reconhecemos que os trabalhos afetos à infância, à juventude e à educação só se faz possível com a participação, a integração e o esforço de todos.





PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À PROTEÇÃO DOS INTERESSES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

É com esse espírito de união e compromisso que convidamos todos os Promotores e Procuradores de Justiça da Paraíba para assumirem as crianças e os adolescentes do nosso Estado como prioridade, engajando-se conosco na defesa da cidadania e na construção de novos rumos para o nosso presente.

COORDENAÇÃO E EQUIPE ESPECIALIZADA

Coordenação:

- Soraya Soares da Nóbrega Scorel
- Luciana Lima Simeão Moura

Promotoras de Justiça

Equipe:

CARGO	QUANTIDADE
Assessores Jurídicos	2
Estagiário	2
Funcionários indicados	2





PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À PROTEÇÃO DOS INTERESSES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ATRIBUIÇÕES:

Entre as ações do CAO TEMÁTICO – Equipe Especializada - importa ressaltar a realização de cursos, seminários, palestras e eventos sobre assuntos de interesse das Promotorias de Justiça da Infância, Juventude e Educação, a coordenação do intercâmbio de informações entre os órgãos de execução com atribuição para a matéria, bem assim a promoção de discussões em torno das dificuldades encontradas pelos Promotores de Justiça e Procuradores no exercício de suas funções, visando a possíveis soluções, capazes de proporcionar o aprimoramento da atuação do Ministério Público nessas áreas.

A intervenção Ministerial na área da Infância, Juventude e Educação é instrumento estratégico para implementar significativas mudanças na sociedade, numa fase que acreditamos de transição para uma sociedade mais politizada e consciente de seu papel de co-transformadora, única beneficiária da existência do Estado.

Atribuições do Ministério Público na área da Infância e da Juventude, e Educação:

- 1 - Promoção do inquérito civil e da ação civil pública** para a proteção dos interesses das crianças e dos adolescentes, como, por exemplo, os direitos à vida, à saúde, à educação, à convivência familiar e comunitária, entre outros, assegurando o acesso das crianças e adolescentes à educação, combatendo a evasão escolar;
- 2 - Instauração de sindicâncias, a requisição de diligências investigatórias e a determinação da instauração de inquérito policial** para apuração de ilícitos ou infrações às normas de proteção à infância e à juventude, Defender as crianças e adolescentes contra todo tipo de violência e negligência, mesmo quando praticadas pelos próprios pais;





PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À PROTEÇÃO DOS INTERESSES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3 - Fiscalização das entidades públicas e particulares de atendimento e dos programas voltados ao público infanto-juvenil;

4 - Fiscalização do processo de escolha e da atuação dos membros dos Conselhos Tutelares, buscando nos Municípios onde não existirem a implantação do Conselho Tutelar e do Conselho de Direitos.;

5 - Promoção e o acompanhamento dos procedimentos relativos aos atos infracionais atribuídos a adolescentes;

6 – Implementação de políticas de avaliação e controle de qualidade do ensino em face da necessidade de melhoria dos índices de escolaridade;

7 – Fiscalização e controle das verbas destinadas à educação, sobretudo as destinadas à capacitação de professores visando a promoção de uma educação de melhor qualidade, o que reduzirá substancialmente a evasão escolar, garantindo a permanência do aluno numa escola de qualidade.

8 - Manter contatos com instituições, órgãos e conselhos nas esferas federal, estadual e municipal para análise aprofundada sobre o real funcionamento dos mecanismos de controle dos recursos destinados à Educação no Estado da Paraíba.

9 - Traçar uma política institucional atinente à educação, visando a formação do profissional para a garantia da continuidade de políticas educacionais.

10 - Efetuar o acompanhamento e o controle do andamento das ações de repercussão nacional ou local referente à política educacional;

11 - Apoiar as ações que visam acompanhar:





PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À PROTEÇÃO DOS INTERESSES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

- os programas de pré-escola e ensino fundamental;
- a gratuidade do ensino médio;
- o atendimento especializado para portadores de deficiência;
- o atendimento especializado para os superdotados;
- a oferta de ensino noturno;
- os programas suplementares de material didático-escola, transporte escolar, merenda escolar e assistência a saúde para atendimento ao educando de ensino fundamental;
- o direito público e subjetivo de acesso obrigatório e gratuito ao ensino;
- a frequência escolar;
- autorizações para funcionamento de estabelecimento de ensino particulares;
- currículos escolares;
- a aplicação dos valores mínimos da receita em educação;
- o ensino supletivo;
- a autonomia das entidades desportivas;
- a proteção e o incentivo de práticas desportivas;
- os casos da justiça desportiva; os programas de pesquisa científica e autonomia tecnológica.

12 - Apoiar medidas que promovam a criação e atuação efetiva dos conselhos de educação;

13 - Acompanhar a atuação dos órgãos estaduais e municipais de educação;

14 - Acompanhar as políticas nacional, estadual e municipal de educação;

15 - Sugerir a edição de atos e instruções que visem a melhoria das ações do MP-PB voltadas para a educação;





PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À PROTEÇÃO DOS INTERESSES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

16 - Sugerir a realização de cursos e eventos para a divulgação da legislação pertinente à educação;

17 - Representar o MP-PB junto a entidades públicas e privadas com atuação na educação, por designação do Procurador-Geral de Justiça;

18 - Elaborar e manter atualizados dados estatísticos de ações e processos referentes à área de educação;

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Primeiro Semestre - atividades para a atuação do CAO INFÂNCIA com atuação em todo o Estado:

1 – Campanha Bullying não é Brincadeira em todo o Estado – março (início do ano letivo e considerando que já existe lei estadual e municipal em vigor, inclusive TACs assinados para fins de cumprimento dessas leis) . Reimpressão do Manual do Bullying.

2 - Dia 18 de Maio – Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes: parceria com o MPT e toda a Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente

a) Mobilização estadual no dia 18 de maio com toda a rede de atendimento da criança e do adolescente, convidando-se todo o SGD para uma ação conjunta;





PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À PROTEÇÃO DOS INTERESSES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

b) Elaboração de uma notificação recomendatória, a fim de ser entregue na audiência pública, que deve acontecer em todo o Estado no dia 18/05.

c) Sessão na Câmara dos Vereadores e/ou na Assembléia

d) Ato Público para divulgação do Disque 100 com a Peça Menina Abusada, projeto já existente no MP/PB, seguindo-se de apresentações em escolas da Capital no decorrer da semana, e em algumas Comarcas, caso solicitado pelo Promotor local;

e) Seminário MPE e MPT com apoio do Governo e Município;

f) Apresentação da Peça Menina Abusada em Colégios, seguido de debate com estudantes, divulgando o disque 100 (fazer pacote do valor da peça para MP pagar).

3 – Dia 25 de maio – Dia Nacional da Adoção.

a) Realização de audiência pública para dar conhecimento sobre as novas alterações da adoção, seguida de assinatura de TAC por parte da Direção das Maternidades, no sentido de comunicar ao MP os casos de abandono de recém-nascido e de gestantes com interesse de entregar a criança para adoção, e assim, facilitar o trabalho nacional de adoção legal, além de disponibilizar crianças no Cadastro Nacional, conforme recomendado pelo CNJ.





PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À PROTEÇÃO DOS INTERESSES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

b) Apresentações da Peça Adoção: Um Sonho, Um Destino – nas maternidades e com os profissionais da saúde e assistência social, seguido de debate para dar conhecimento sobre as mudanças da Nova Lei da Adoção e sobre o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Fazer para tanto parceria com órgãos que trabalham com a temática enriquecendo o debate público, inclusive na mídia, com o setor de saúde estadual, municipal e particular. E tudo isso após apresentação da Peça Adoção: Um Sonho, um Destino – para fins de divulgar também projeto do MP/PB. O público seria basicamente gestantes e profissionais da área de saúde e assistência social, que, muitas vezes, ignorando a lei, passam crianças para pessoas que sequer estão habilitadas e no cadastro estadual e/ou nacional esperando para realizar o sonho de ser pai e mãe. **OBS.:** O objetivo principal da peça é a garantia do direito fundamental à convivência familiar das crianças e adolescentes abrigados (art. 227, da Constituição Federal, e arts. 1º, 3º, 4º e 19, do ECA) e o fiel exercício pelo Ministério Público das funções de defesa dos referidos direitos, na forma preconizada pelos arts. 127 e 129, da Lei Maior, e 201, do ECA, visando a romper com a cultura da institucionalização de infantes e jovens, organizando ações articuladas do *Parquet* internamente e com outras instituições do sistema de justiça e da rede de proteção infanto-juvenil, a fim de fortalecer os paradigmas da proteção integral previstos pela Constituição Federal e da preservação dos vínculos familiares e comunitários preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/1990.

c) Elaboração do manual da Adoção Legal.

4 – Dia 13 de Julho – Aniversário do ECA e Comemoração dos 20 anos de sua existência.





PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À PROTEÇÃO DOS INTERESSES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

- a) Realização da 1ª Semana da Criança e do Adolescente com estudantes de escolas públicas e privadas para tratar de assuntos de seus interesses, como violência doméstica, exploração sexual, pedofilia, trabalho infantil, prevenção às drogas, gravidez na adolescência, entre outros temas.
- b) Organização de um evento com grande repercussão - A idéia é a construção da **miniatura de uma cidade onde os direitos da criança e do adolescente são respeitados**, com visita ao público durante 1 (uma) semana, 15 (quinze) dias ou 1 (um) mês. **Impossível traduzir com palavras a emoção de ter conhecido essa cidade por ocasião da Conferência Nacional da Criança e do Adolescente, em dezembro de 2009, na cidade de Brasília-DF.** Seria um marco grandioso para a instituição. O sonho é possível se tivermos apoio e parcerias, inclusive do Banco do Brasil, empresas de telefonia e universidades. Afinal, só realizaremos qualquer coisa se houver parceria e aprovação do projeto pelo PGJ. Esse é o segredo para um bom trabalho.

5 - O site do Ministério Público Estadual, na seção da Infância e Juventude servirá de canal de comunicação e banco de dados voltado para todas as pessoas que atuam na área da infância, juventude e educação, bem como para a sociedade em geral.

1 – APRESENTAÇÃO

2 – COORDENAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA

3 – ATRIBUIÇÕES

4 – NOTÍCIAS

5 – MODELOS DE PEÇAS (TACs, NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA, AÇÃO CIVIL PÚBLICA, TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, AÇÃO CIVIL PÚBLICA, SUSPENSÃO E DESTITUIÇÃO PODER FAMILIAR, ETC)

6 – MATERIAL DE APOIO – DOUTRINA





PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À PROTEÇÃO DOS INTERESSES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

- 6.1 – ADOÇÃO
- 6.2 – AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
- 6.3 – SEGURANÇA NA INTERNET
- 6.4 – PEDOFILIA
- 6.5 – VIOLÊNCIA SEXUAL – DISQUE 100
- 6.6 – BULLYING – VIOLÊNCIA NA ESCOLA
- 6.7 – CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA
- 6.8 – CMDCA – CEDCA – CONANDA
- 6.9 – TRABALHO INFANTIL
- 6.10 – TRANSPORTE ESCOLAR
- 7 – MANUAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
- 8 – PUBLICAÇÕES
- 9 – ARTIGOS
- 10 – PROGRAMAS – PROJETOS – CAMPANHAS

Na implantação e execução dos projetos serão consideradas as peculiaridades de cada município, ou seja, estaremos atentas às demandas de cada colega, estabelecendo com todos as estratégias e as atividades, planejando, avaliando e redimensionando as ações, num movimento dialético. Assim, acreditamos que construiremos uma obra coletiva, condizente com as necessidades atuais das Comarcas e de suas comunidades, e, deste modo, capaz de transformar a realidade.

- 10.1 – PROJETO ADOÇÃO: UM SONHO, UM DESTINO
- 10.2 – PROJETO INFÂNCIA LEVADA
- 10.3 – PROJETO MENINA ABUSADA
- 10.4 – PROJETO LAZAR ITINERANTE – ÔNIBUS BRINCALHÃO





PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À PROTEÇÃO DOS INTERESSES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

10.5 – CAMPANHA BULLYING NÃO É BRINCADEIRA

10.6 – CAMPANHA CRIANÇA NÃO PRECISA DE ESMOLA, PRECISA DE ESCOLA

10.7 – PROGRAMA ESCOLA QUE PROTEGE – Parceria com UFPB

11 – LINKS DE INTERESSE

12 – POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E EDUCAÇÃO

12.1 – POLÍTICAS ANTIDROGAS (PREVENÇÃO ÀS DROGAS)

12.2 – DESAPARECIDOS

12.3 – CRIANÇA NA ESCOLA

12.4 – PREVENÇÃO À INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

12.5 – CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO

12.6 – TRANSPORTE ESCOLAR

12.7 – MERENDA ESCOLAR

12.8 – DIVULGAÇÃO DA LDB/1996

12.9 – REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL

6 – Projeto Lazer Itinerante.





PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À PROTEÇÃO DOS INTERESSES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O cenário atual marcado pela violência, pelas desigualdades, pela fragilidade dos referenciais e dos valores coletivos indica a urgência de colocarmos a infância e a juventude na pauta de nossas discussões e de nossas ações. Ou seja, não podemos mais deixar para o amanhã... **Infância e juventude é hoje!** E hoje podemos assumir a responsabilidade de fazer valer o princípio constitucional da proteção integral, escrevendo com isso uma nova história para cada criança e para cada adolescente que representa e constrói o presente de todos nós.

Soraya Soares da Nóbrega Escorel

Luciara Lima Simeão Moura

Promotoras de Justiça



Ministério Público do Estado da Paraíba
Procuradoria Geral de Justiça
Equipe Especializada na Infância, Juventude e Educação